

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	Indicação 013/2021
Entrada:	15/03/2021
Matéria lida em:	25/03/2021
Matéria votada em:	25/03/2021
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
R.S. Silva	

Rogério Santos da Silva  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº 013 /2021  
DE 15 DE MARÇO DE 2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, apresento a seguinte Indicação, para apreciação do plenário e após votada neste Egrégio Poder, seja enviado ao Poder Executivo, com a seguinte sugestão

**“Que o Poder Executivo implemente um ponto de apoio aos taxistas do município”.**

#### Justificativa

A solicitação visa melhorar a organização, conforto e comodidade tanto para os taxistas quanto para os passageiros que utilizam da categoria para se deslocarem a outros municípios.

Sendo assim, contamos com a presteza do Poder Executivo para pronto atendimento dessa solicitação.

Pinhão (SE), 15 de março de 2021

Cosme Rocha da Conceição  
Cosme Rochão da Conceição  
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
15 | 03 | 2021

Ney Paulo Andrade Almeida